



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 20 de maio de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 200/2025

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 2/2025

**Autoria:** Nilton Belmok

Alef Simões - REPUBLICANOS, Armando Zanata - PODE, Charles Gaigher - PSB, Odair Basso - PSD

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025: Altera o Art. 5º, Inciso I, do PLOE n.º 005/2025, que estima Receita e fixa Despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2025, propondo alterar o índice de abertura de crédito adicional de igual ou superior a 50 % para até igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixado na Lei Orçamentária Anual - LOA.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Ciência e Encaminhamento

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Considerando que o Processo inicial já se encontra com as Comissões Permanentes, encaminho a EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025 para análise e emissão de Parecer.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**Josimar Piumbini**  
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003800350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.